

## REGULAMENTO RESERVAS NA POUSADA PARA O CARNAVAL 2024

Visando mais comodidade e atendimento a um número maior de associados interessados em usufruir da Pousada ASSEM Litoral no feriado de Carnaval de 2023, realizaremos sorteio, conforme segue:

1) Para evitar aglomerações, as **inscrições deverão ser feitas online** no endereço [assem.com.br/sorteio-carnaval2024](http://assem.com.br/sorteio-carnaval2024), de 02/01/2024 até o dia 31/01/2024, para as seguintes acomodações:

- 1.1 – Quarto com 1 cama de casal para PcD (Pessoa com Deficiência);
- 1.2 – Quartos para 2 pessoas, com 1 cama de casal;
- 1.3 – Quartos para 2 pessoas, com 2 camas de solteiro;
- 1.4 – Quartos para 3 pessoas, com 1 cama de casal e mais 1 cama de solteiro;
- 1.5 – Quartos para 4 pessoas, com 1 cama de casal e mais 1 beliche de solteiro;
- 1.6 – Quartos para 5 pessoas, com 1 cama de casal e mais 3 camas de solteiro.

2) A inscrição não é garantia de reserva. Ela deverá ser feita, somente, em nome do TITULAR, o qual terá um comprovante de inscrição na acomodação escolhida.

3) O associado poderá se inscrever em apenas um tipo de acomodação.

3.1) O associado que se inscrever para o Quarto PcD (Pessoa com Deficiência) e não for PcD, será automaticamente excluído do processo não participando do sorteio.

4) Independentemente da ordem de inscrição, somente participarão do sorteio os associados previamente inscritos.

4.1) O associado poderá assistir aos sorteios que serão transmitidos **ao vivo pelo facebook (facebook.com/AssemSJC)**, conforme data e horários descritos no item 7, e postados posteriormente no youtube ([assem.com.br/youtube](http://assem.com.br/youtube)).

5) **Pagamentos:** cada sorteado será imediatamente contactado pela ASSEM, após o sorteio, para agendamento do pagamento. É imprescindível informar corretamente o telefone de contato no ato do preenchimento da inscrição e estar disponível (titular ou representante) para o recebimento da ligação no seu horário de inscrição no sorteio.

5.1) O não atendimento telefônico no horário do sorteio caracterizará desistência da vaga sorteada.

5.2) Após o contato para a reserva o titular terá **24h (vinte e quatro horas)** para a efetivação do agendamento, com o efetivo pagamento de sua reserva, não ocorrendo, **automaticamente será transferida a vaga para o próximo sorteado.**

5.3) O sorteio se refere ao tipo de acomodação e quantidade de pessoas para cada quarto, **não sendo permitida a escolha do quarto ou local, se térreo ou prédio**, exceto, se houver a disponibilidade no ato do agendamento, não havendo a disponibilidade do quarto pretendido, será reservado o quarto que estiver disponível.

6) A reserva será de **5 diárias**, sendo o pacote dos dias 09/02/2024 a 14/02/2024.

6.1) O horário de check-in (entrada) é às **18h** e horário de check-out (saída) é às **15h**.

7) **O sorteio se dará no dia 02/02/2024 (sexta-feira)**, pelo **facebook.com/AssemSJC**, obedecendo aos horários abaixo:

Pacote de Carnaval 2023	
17:30 HS	quarto (PCD) para 2 pessoas, com 1 cama de CASAL
17:30 HS	quartos para 2 pessoas, com 1 cama CASAL
18:00 HS	quartos para 2 pessoas, com 2 camas SOLTEIRO
18:30 HS	quartos para 3 pessoas, 1 cama de CASAL + 1 cama SOLTEIRO
19:00 HS	quartos para 4 pessoas, 1 cama de CASAL + 1 BELICHE
19:30 HS	quartos para 5 pessoas, 1 cama de CASAL + 3 camas para SOLTEIRO

8) Os associados inscritos para o sorteio deverão estar disponíveis para receber ligação da ASSEM, no caso de ser sorteado, conforme estabelecido no item 5.

9) Os participantes inscritos para cada acomodação, serão listados conforme ordem de inscrição e postados em nosso site, no dia 02/02/2024, no seguinte endereço: [assem.com.br/participantes-sorteio-carnaval-2024](http://assem.com.br/participantes-sorteio-carnaval-2024).

9.1) O sorteio será feito por meio do número de inscrição do sócio para o tipo de quarto desejado, **não serão feitas trocas de acomodações.**

10) Além da quantidade de reservas disponibilizadas, os inscritos remanescentes, serão sorteados para a lista de espera e serão contactados em caso de desistência.

11) O pagamento correspondente à reserva, seguirá dentro das regras estabelecidas no Regulamento vigente da Pousada, ou seja, em dinheiro, cartão de débito/crédito, sendo:

- **à vista:** dinheiro, cartão de débito ou crédito, ou Pix;
- **parcelado em até 4x:** cartão de crédito, dinheiro + cartão de débito/crédito.

11.1) **RESERVA DO CONVIDADO:** o sócio deverá estar munido da cópia ou foto do RG e CPF do convidado. Sem esta não será possível fechar a reserva do mesmo, o sistema não libera!

12) A reserva somente será efetivada, mediante o pagamento. O não pagamento caracterizará desistência.

13) **Atenção** – No dia do sorteio, a ordem para a reserva será respeitada conforme o sorteio realizado, portanto, a **ausência** do associado/representante, **no momento da chamada telefônica** para definição da reserva, colocará o mesmo, como desistente.

14) Em hipótese alguma o sorteio gerará obrigação de reserva, sendo este feito apenas para ordenar o atendimento. A conclusão da reserva ficará condicionada à: disponibilidade da acomodação para data desejada e, o efetivo pagamento, conforme disposto no item 11 deste regulamento.

**Roberto Rocha Brandão**  
**Presidente da ASSEM**

**São José dos Campos, 15 de dezembro de 2023.**